

## AVISO

### Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 10/2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho proferido a 20/2/2023, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 10/2010, de 22/03/2010, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Creche, denominada “A Estrelinha da Atalaia”, propriedade da entidade A Estrelinha da Atalaia, Sociedade Unipessoal, Lda., sita na Rua Espregueira Mendes, Lote n.º 45, Loja C/D, 2720-076 Amadora, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 20/2/2023.

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa,



Sandra Marcelino